



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2023 - Mesa da Câmara - CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTO DE 10% (DEZ POR CENTO) AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA, EXTENSIVO AOS INATIVOS E PENSIONISTAS, A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2023. MODIFICA A LEI COMPLEMENTAR Nº 674/2013.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/04/2023
Unidade de Origem	Suporte Legislativo
Unidade de Destino	Externo - Executivo
Status	Aguardando sanção da lei

Marília, 18 de abril de 2023.

Guilherme Henrique Hiibner Oreti